



São Paulo, 10 de fevereiro de 2021
N/REF.: EXCL 004/21

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **PROTEQSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.955.483/0001-88** estabelecida à Rua Arcelino Pereira Neves, 194 – Casas 1, 3, 5 – Centro – CEP: 26.220-010 – Nova Iguaçu – RJ, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante do produto:

Sistema Ponteiro – baseado em rádio definido por software e com transceptor de peso menor que 0,5 Kg, utilizado para operação embarcada em drones. Destinado ao monitoramento de sinais de radionavegação e a inspeções em voo de auxílios à navegação aérea, possuindo funções dedicadas a essa atividade, como o plote de gráficos de *roughness*, *scalloping* e *bends*, cumprindo os requisitos do DOC 8071 da ICAO no que tange à precisão dos equipamentos de medição utilizados em testes de solo e inspeções em voo de estações de auxílios à navegação aérea.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 05/02/2022

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9098-D621-56E9-C0C2.

ECXL. 004/21 de 10/02/2021 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9098-D621-56E9-C0C2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9098-D621-56E9-C0C2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9098-D621-56E9-C0C2



Hash do Documento

014444C089FB1FA4E7729EE4DAE3C8E752FB961AD8F159E31A4B60914605FB72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2021 é(são) :

Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 10/02/2021

15:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

